



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de maio (05), do ano de 2022, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual como medida de continuidade de prevenção à Covid-19) a 04ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da **Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros**, com as presenças docentes das Professoras Conselheiras Doutoradas e dos Professores Conselheiros Doutores: **Adnilson de Almeida Silva; Ana Cristina Teixeira da Silva; Maria das Graças S. Nascimento Silva; Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva; Catia Eliza Zuffo; Eliomar Pereira da Silva Filho; Michel Watanabe; Josué da Costa Silva; Ricardo Gilson da Costa Silva; Paulo Henrique Pereira Pinto; João Paulo Assis Gobo; Raiane Florentino; João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante. Ausência justificada: O Professor Dorisvalder Dias Nunes encontrava-se no evento “SEMINÁRIO 30 ANOS LABOGEOPA”. **Informe 1:** Foi encaminhado comunicação eletrônica, na data de 04.05.2022, no interior do Processo SEI 23118.004191/2022-81, Comunicado CPAV 0956015, que tratava do período e da importância da avaliação docente realizado por discentes, por intermédio do SIGAA no período de 02 de maio a 02 de junho de 2022, como uma variável considerada nos processos de avaliação institucional dos cursos. Com o objetivo de ampla divulgação, foi publicada notícia no site do DAG e no SIGAA Discente com a respectiva notificação individual por e-mail, acrescido das instruções contidas no comunicado anterior. **Informe 2:** Foi encaminhada comunicação eletrônica – e-mail 0966067 – no interior do Processo SEI 23118.005706/2022-60, Despacho DIRCA 0964778, contendo solicitação às Coordenações dos Laboratórios Didáticos deste DAG, para o preenchimento das Planilhas 0964764 e 0964777, com a finalidade de envio de dados dos respectivos Laboratórios ao CENSO/INEP 2021, como variável de avaliação nos processos de credenciamento dos cursos do DAG. Agradecemos o retorno dos Professores Ricardo Gilson e Eliomar Pereira e da Professora Siane Guimarães. **PONTO DE PAUTA 1)** O Bloco 1T – Prédio da Geografia. A Professora Tatiana Malheiros iniciou a fala considerando que encaminhou convite Institucional – no interior do Processo SEI 23118.002425/2021-74, E-mail DAG/PVH 0978586 com o anexo do Memorando-Circular 0978560 – solicitando o comparecimento do Professor Ariel Adorno, Diretor do NCET, em conformidade com a deliberação prévia do Conselho/DAG, na reunião do mês de abril de 2022 – Ata pública disponível no link: [Ata CONDEP/DAG abril de 2022](#) – para: a) pedido de informação à Direção do NCET a respeito da ocupação das salas de aulas do Bloco 1T à sua revelia; b) consulta relacionada ao contexto de uma resposta de e-mail Institucional enviado pela Direção do NCH, com pedido de informações relativas à cessão do bloco anteriormente ocupado pela Geografia e transferido à Educação quando ocorrida a mudança para o Bloco 1T. Por intermédio do endereço do NCET - ncet@unir.br – a resposta pouco decorosa e anônima enviada foi a seguinte: “Esse documento não existe, uma vez que o prédio da geografia foi tomado à época”. A Professora Maria das Graças Silva Nascimento silva destacou que a deliberação a respeito dos usos das salas de aula e demais dependências do Bloco 1T é do CONDEP/DAG e não da Direção do NCET e relativo à situação contida na solicitação do NCH, considerou que a Geografia, à época como curso, não possuía a autonomia para determinar a destinação do bloco anteriormente ocupado e cedido à Educação. A Professora Siane Guimarães comunicou o contato realizado com o Professor Dorisvalder Nunes para a realização da juntada do histórico dos documentos comprobatórios da constituição do CEGEA por meio de emendas para a construção do Prédio da Geografia. Considerando a ausência do Diretor do NCET, o Conselho deliberou pela reiteração do convite, para a realização de uma reunião presencial, com o objetivo de tratar desta temática. **APROVADO. PONTO DE PAUTA 2)** INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME No 36, DE 5 DE MAIO DE 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoa Civil da Administração Pública Federal – SIPEC e PORTARIA Nº 290/2022/GR/UNIR, DE 10 MAIO DE 2022, Art. 4º - “Os servidores que se encontram em trabalho remoto, amparados pela Instrução Normativa nº 90/2021/SGP/SEDGG/ME, de 28 de setembro de 2021, devem retornar ao trabalho presencial até o dia 06 de junho de 2022”, conforme Instrução Normativa acima. No interior do Processo SEI 23118.005332/2022-82, foi enviado o Ofício Circular 0958288 pela Vice-Reitoria com consulta a respeito dos dados de servidores técnico administrativos que permaneciam em trabalho remoto nos Departamentos Acadêmicos e demais setores Institucionais – respondemos com a negativa da existência destes no DAG e aproveitamos para reiterar a necessidade de**

atendimento urgente da referida demanda conforme deliberações frequentes deste Conselho com o link da Ata da Reunião Ordinária de abril de 2022 – [Ata CONDEP/DAG abril de 2022](#) -, assim, o entendimento momentâneo desta Coordenação é o de que os procedimentos acadêmicos relativos às atividades de ensino da Graduação permanecem conforme deliberações superiores anteriores. Ademais, na data de 13.05.22 foi publicada notícia no site da Instituição com orientações adicionais a este respeito, no endereço: <https://www.unir.br/noticia/exibir/9948>. Em consideração pelo Pleno, os Docentes Eliomar Pereira da Silva, Josué da Costa Silva e as Docentes Maria das Graças Silva Nascimento, Siane Guimarães, Maria Madalena Cavalcante reafirmaram a insegurança jurídica e prática de um retorno presencial para aqueles e aquelas que apresentam sérias questões de saúde. A Professora Tatiana Malheiros compartilhou de igual preocupação, sobretudo, em decorrência do afrouxamento das medidas de prevenção não farmacológicas, como o uso de máscaras. Flexibilizado por Estado, Município e pela revisão do Protocolo de Biossegurança Institucional, obrigando-o, somente, nos espaços das salas de aula, o que entendemos ser ariscado e insuficiente, porquanto, a cobertura vacinal é restrita e a maioria da comunidade acadêmica encontra-se transitando pelo campus sem o equipamento de proteção individual. O Conselho realizou encaminhamento para, apesar das normativas recentes – na tentativa de acabar com a Pandemia de Covid-19 por meio de decretos – pensar em alternativas Departamentais para a proteção das nossas vidas, como por exemplo, a manutenção das reuniões do CONDEP/DAG de modo remoto. APROVADO. **PONTO DE PAUTA 3)** Semana da Geografia e Livro 40 anos do Departamento de Geografia. A Professora Tatiana Malheiros solicitou a contribuição do Professor Ricardo Gilson e Adnilson Silva e da Professora Maria das Graças Silva Nascimento Silva para compartilhamento das tratativas existentes a respeito do planejamento do evento e da referida publicação comemorativa. Os e a Docente reiteraram a importância da realização do mecanismo de registro da história e da memória das contribuições científicas, do PPGG e das ações contemporâneas para a elaboração deste material. A minuta do projeto da publicação contemplaria 5 eixos temáticos com a sugestão de entrega dos textos até o final do mês de agosto de 2022. O Professor Ricardo Gilson afirmou ser importante a elaboração de uma logo do evento e, de igual modo, da realização de atividades de extensão prévias para a divulgação do cronograma da Semana, com previsão inicial para ocorrer entre os dias 13 e 20 de novembro de 2022. APROVADO. **Outros. 1)** A Professora Tatiana Malheiros, solicitou gentilmente, ao Professor Josué da Costa Silva a consolidação das componentes de ensino de graduação que se encontram em aberto dos semestres anteriores. Colocou-se, inclusive, à disposição para encaminhar os referidos dados à DIRCA para agilização dos referidos processos. REGISTRADO. **Outros. 2)** O Professor Dorisvalder Nunes solicitou a aprovação do “SEMINÁRIO 30 ANOS LABOGEOPA”, com programação prevista do dia 23.05 a 06.06.22. APROVADO. **Outros. 3)** A Professora Tatiana Malheiros solicitou a aprovação do Projeto de Extensão “Pra não dizer que não falei das flores”: 2ª Edição. Sob a Coordenação das Professoras Tatiana Malheiros e Siane Guimarães e executado por meio do Grupo Beatriz Nascimento – LaBia –, o referido projeto em sua reedição continuará a trabalhar com a temática da Geografia e Educação em Direitos Humanos em parceria Interinstitucional com a EEETI Brasília, porquanto, há docentes desta escola que são pesquisadoras do LaBia, partícipes deste e de outros Projeto de Extensão já concluídos e, sobretudo, após o caso bárbaro de feminicídio da companheira Professora Fernanda Herlana de Lima. É inadmissível que continuemos a assistir aos retrocessos civilizatórios, no território brasileiro contemporâneo, inertes. APROVADO. **Outros. 4)** O Professor João Paulo Assis Gobo solicitou: a) aprovação do evento de extensão 1º SEMINÁRIO DO PROJETO IMA, o qual ocorrerá no dia 20 de junho de 2022 no turno vespertino. A solicitação do evento em questão foi enviado ao e-mail do DAG; b) autorização para deslocamento em trabalho de campo dos docentes JOÃO PAULO ASSIS GOBO, DORISVALDER DIAS NUNES, PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO e MICHEL WATANABE, para que os mesmos possam executar trabalho de campo do projeto Chuva na Amazônia Legal: variabilidade, tendência e projeções futuras” e do projeto Investigação de Microplásticos Aerotransportados: uma cooperação entre Brasil e França (IMA), aprovado no Edital do CNPq universal, processo - 406062/2021-8, do qual o Prof. João Paulo Assis Gobo é o coordenador, e que acontecerá na Reserva Biológica do Jaru em Ji-Paraná-RO, no período de 21/06 a 24/06/2022; solicitou, também, autorização para a instalação de equipamentos e a definição de pontos de coleta na área urbana de Porto Velho, no período de 15 a 21.06.22; c) autorização para deslocamento em trabalho de campo do docente JOÃO PAULO ASSIS GOBO, para que o mesmo possa executar trabalho de campo do projeto O sistema clima urbano de Balneário Camboriú-SC, do qual o Prof. João Paulo Assis Gobo é pesquisador membro e co-orienta pesquisas de mestrado e doutorado vinculadas ao projeto. O trabalho de campo em questão acontecerá na cidade de Balneário Camboriú em Santa Catarina, no período de 30/07 a 07/08/2022. APROVADO. **Outros. 5)** O Professor Adnilson Silva solicitou a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento de Geografia, no sentido de autorizar os estágios docências voluntários das seguintes discentes de Pós-Graduação no DGEO, relativo ao período de 2021.2: LAISSE ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS – Discente de Mestrado, Matrícula 20221000467 – Disciplina GEOGRAFIA URBANA E SERVIÇOS, Código da Disciplina: GEO31054 – 80h; SUZANNA DOURADO DA SILVA – Discente de Doutorado, Matrícula 20181000410 – Disciplina ESTUDOS DE GÊNERO NA AMAZÔNIA – 60h. APROVADO. **Outros. 6)** O Professor Ricardo Gilson da Silva solicitou: a) a aprovação desta unidade acadêmica para realização de trabalho de campo com docentes e discentes (graduação e pós-graduação) do

Departamento de Geografia, no período de 11 a 15/07/2022, nas regiões de Ariquemes, Ji-Paraná e Vale do Guaporé. O objetivo da atividade é qualificar a formação acadêmica *in loco* dos estudantes de geografia referente às dinâmicas territoriais em Rondônia, e está vinculada ao projeto de pesquisa Diversidade sociocultural e produtiva da agricultura familiar em Rondônia, apoiado pela FAPERÓ, sob a coordenação do professor Ricardo Gilson da Costa Silva; b) a renovação da ação de extensão Projeto Amazônia e Território, coluna de análises e comentários temáticos semanalmente realizada às quartas-feiras, horário das 10h30, a convite da Rádio CBN Amazônia, conforme programação da emissora: CBN Porto Velho 101,9 FM e internet: <https://cbnamazonia.com/>. Informamos que neste ano a coluna reiniciou os trabalhos no dia 26/01/2022. APROVADO. **Outros. 7)** A Professora Raiane Florentino solicitou o registro do grupo de pesquisa (CNPq), coordenado pela mesma, "CEGEO - Grupo de pesquisa em Cartografia e Educação Geográfica"; além do registro e da aprovação do projeto de extensão denominado "Práticas no ensino de Geografia"; e dos eventos de extensão "Subjetividade e alienação da prática docente" e "Escola e Universidade: um diálogo necessário". APROVADO. **Outros. 8)** O Prof. Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto solicitou a aprovação do projeto de extensão intitulado: Grupo de estudos em Climatologia Geográfica - ações 2022. Sob a coordenação do docente requerente. APROVAÇÃO. **Outros. 9)** A Professora Maria das Graças Silva Nascimento Silva solicitou: a) o registro e aprovação de Liberação para Trabalho de Campo na Terra Indígena Kaxarari, no Período de 29.06. a 01.07. 2022: Maria das Graças Silva Nascimento Silva; Josué da Costa Silva e Adnilson de Almeida Silva: b) a aprovação para a realização de Estágio Docência da doutoranda, Hellen Virgínia da Silva Alves nas disciplinas seguir especificadas, que são ministradas pela Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva: Estudos de Gênero na Amazônia- DAG00082 - CH 60h ministrada todas as sextas-feiras, das 14 às 17h e Geo-História Cultural e Afro Brasileira – DAG00026 – CH 60h ministrada todas as quartas-feiras, 8:00 às 11h. APROVADO. **Outros. 10)** A Professora Siane Guimarães solicitou o registro e a aprovação da realização do Estágio Docência do Discente de Mestrado Almir Mateus Melo na Disciplina GEOTECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO APLICADO A GEOGRAFIA. APROVADO. **Outros. 11)** O Professor Michel Watanabe solicitou a autorização para realização no DGEO de estágio docência da discente de Mestrado do PPGG/UNIR, LAURA DOMINIC GAZZOTTO SOARES DE ALMEIDA, Matrícula 20221000369, na disciplina GEOGRAFIA URBANA E SERVIÇOS, Código da Disciplina: GEO31054 – 80h, relativo ao período 2021.2. APROVADO. **Outros. 12)** O Professor João Carlos Monteiro solicitou: a) o registro do Grupo de Pesquisa "Observatório de Porto Velho (ObservPVh)", em certificação na PROPESQ; b) a aprovação do Projeto de Extensão "Acompanhamento dos movimentos pelo direito à cidade em Porto Velho", em certificação na PROCEA. APROVADO. **Outros. 13)** O Professor Josué da Costa Silva solicitou aprovação junto ao CONDEP para a realização de Estágio Docência da mestranda Simone Rodrigues dos Santos Gomes e do mestrando Aluísio Moreira de Sousa na disciplina seguir especificada – Regional 2 América Latina DAG00034 – ministrada no formato remoto pelo Prof. Dr. Josué da Costa Silva. APROVADO. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Chefe de Departamento**, em 26/05/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 26/05/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 26/05/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 26/05/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE FLORENTINO, Docente**, em 26/05/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS CARVALHAES DOS SANTOS MONTEIRO, Docente**, em



26/05/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 27/05/2022, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Docente**, em 27/05/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE DA COSTA SILVA, Docente**, em 27/05/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Docente**, em 27/05/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES, Docente**, em 27/05/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 30/05/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 31/05/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 31/05/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982461** e o código CRC **6463CD8B**.